



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

ERRATA: DECRETO Nº 119/2025, de 14 de abril de 2025

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Secretário Municipal de Administração, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação do DECRETO 119/2025, ARTIGO 1º 1 – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS 1.2 – Representantes da Secretaria Municipal de Administração (SMA), publicada no dia 14 de abril de 2025, na edição Nº 001825, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>.

Onde SE LÊ:

1.2 – Representantes da Secretaria Municipal de Administração – (SMA)

Titular – Raquel Barreto dos Santos Silva

Suplente – Sílvia Rossiane Santos Silva

PASSA-SE A LER:

Titular – Raquel Barreto dos Santos Silva

Suplente – Rosiane dos Santos Silva